



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 163, DE 2023

A Câmara Municipal, em sua 69ª Sessão Ordinária realizada no dia 7 de novembro de 2023, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 143/2023

AUTOR: VEREADOR CARLOS ROBERTO FERREIRA – CARLOS FERREIRA – REPUBLICANOS.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO MAIS VIDA.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Mais Vida, fundado em 8 de Setembro de 2016, inscrito no CNPJ 26.490.419/0001-62 com sede na Rua Dom Henrique nº 137, bairro Vila João Ramalho – CEP 09170-290.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 7 de novembro de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 5618/2023
/IGS

